

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP.

**Proposição:**

**Indicação nº 129/2017**

**Fabiano de Freitas Figueiredo**, Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., requererem, que após o devido trâmite regimental, seja a presente proposição, enviada ao Executivo Municipal.

**Assunto:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar que o Centro de Dispensação de Medicamentos localizado no Centro de Saúde, permaneça em funcionamento até as 20:00 horas.

**Justificativa:**

Justifica a presente, a necessidade de fornecimento de medicamentos para pacientes que não tem disponibilidade de retira-los no atual horário de expediente, bem como em razão de atendimento médico após o horário em que permanece em funcionamento.

Aguardam deferimento.

Guará/SP, 15/03/2017.

Fabiano de Freitas Figueiredo  
Vereador